



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ-DÔ
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karatê
Entidade Oficial Amparada pela Lei Nº 9.615/98
Filiada à WFK – WORLD FEDERATION OF KARATÊ-DÔ
#A CONFEDERAÇÃO DE TODOS



Ficha de solicitação de autorização para realização de

Exame Nacional de Graduação Superior – Faixas Pretas

Da Entidade Estadual/DESK, Filiada ou Dojô Credenciado:		UF
Presidente:	No.CBKD:	

Solicitamos a devida autorização para realizar um Exame de Graduação Superior – Faixas Pretas no próximo dia __/__/__, de __ á __ Dan e nomeamos como presidente da Banca Examinadora ao Prof. _____, portador do __ Dan – registrado sob o nº.CBKD _____.

Sugerimos os seguintes professores para formação da Banca Examinadora:

Nome Completo:	Graduação:	No.CBKD:
Nome Completo:	Graduação:	No.CBKD:
Nome Completo:	Graduação:	No.CBKD:
Nome Completo:	Graduação:	No.CBKD:
Nome Completo:	Graduação:	No.CBKD:

O local da realização do Exame será: (indique endereço completo)

A partir das _____ horas.

Estamos cientes que somente poderão ser examinados, praticantes que estejam registrados e quites com as taxas da **CBKD** e com tempo de carência entre graduações, conforme o **ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ-DÔ - CBKD**.

Ficamos responsáveis por encaminhar o resultado final do exame de graduação, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias após a realização do exame – sob pena de não homologação do mesmo - encaminhando a Ata do Exame, e sumulas dos examinadores. Já o comprovante de pagamento das taxas correspondentes dos exames de graduações superiores “Faixas Pretas”, para o devido registro das novas graduações e emissão de Carteirinhas e Diplomas Nacional de Yundanshas, deverá ser enviado no prazo de 10 dias de antecedência ao exame.

Data:	Assinatura do Presidente ou Diretor Técnico:
Fone p/Contato:	e.mail:

Para uso da CBKD:	TABELA DE CARENÇA ENTRE GRADUAÇÕES		
	Graus	Interstícios	Idades mínimas
Autorização:	Para 1º. DAN	Um (1) ano no 1º.kyu	12 anos
	Para 2º. DAN	Dois (2) anos no 1º.DAN	18 anos
Data /Visto:	Para 3º. DAN	Três (3) anos no 2º.DAN	21 anos
	Para 4º. DAN	Quatro (4) anos no 3º.DAN	25 anos
	Para 5º. DAN	Cinco (5) anos no 4º.DAN	30 anos

Obs.: deverá ser encaminhada a sede da CBKD **com 15 dias de antecedência ao exame**. Todos os componentes da Banca Examinadora deverão estar com a anuidade do corrente ano devidamente quitada.